



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA GERAL

Processo nº: 7002962-14.2019.8.08.0000

Trata-se do procedimento administrativo que visa a regularização da ocupação de espaço físico cedido pela Diretoria do Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim ao BANESTES para funcionamento de um posto de atendimento bancário.

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do Processo TJES nº 7002962-14.2019.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência 0471984, na decisão da Secretária de Infraestrutura 1146868 e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, em favor do futuro contratado BANESTES S.A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.127.603/0001-78, cujo objeto é a concessão de uso privativo de imóvel público, para instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB), medindo 17,09m² e Posto de Autoatendimento Eletrônico (PAE), medindo 2,00m², nas dependências do Fórum de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Barão de Itapemirim, nº 14, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, pelo valor mensal de R\$ 1.434,80 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Encaminho à Secretaria de Infraestrutura, para que a Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 15/05/2022, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157541** e o código CRC **334968A2**.